



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

**PUBLICADO**

**PORTARIA Nº. 123,  
DE 19 DE MAIO DE 2017.**

19 | 05 | 2017

*Rosângela Vieira de S. S.*

O **Prefeito Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 86, Inciso V da Lei nº. 12/94 e com o art. 179º, Inciso III, alínea a, conferida pelo Estatuto dos Funcionários Municipais de Divina Pastora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO**, de 01 de junho de 2017 a 30 de novembro de 2017 (06 meses), a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº. **052.282.715-20**, ocupante do Cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**, aos dezanove dias do mês de maio de 2017.

  
**Sylvio Maurício Mendença Cardoso**  
Prefeito Municipal